



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

	instituição PEAL	instituição PEAL	e cuidados com os filhos na utilização do transporte escolar. Utilizar as redes sociais		
--	---------------------	---------------------	---	--	--

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view>

O que	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa	Protocolo
Quanto à prevenção, recomenda-se que as unidades de ensino reforcem as medidas de prevenção da doença.	Instituição	Durante o ano letivo	Equipe gestora e pedagógica	Orientando os profissionais da educação a respeito das diretrizes sanitárias	Sem custo	
Aferir a temperatura dos profissionais e crianças no momento da chegada ao local de trabalho.	Instituição	Diariamente, durante o ano letivo	Equipe gestora	Na chegada dos educadores utilizando termômetro de infravermelho (sem contato). Seguindo as orientações do fabricante quanto à calibragem do medidor de temperatura. Caso a temperatura seja igual ou superior a 37,8 °C, o colaborador	Necessário termômetro infravermelho (digital sem contato). A instituição já possui 1 unidade	



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

conforme determinações sanitárias					do Município		
Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação	Instituição escolar	Durante o ano letivo	Equipe gestora, pedagógica e professores	Acolhimento - preparação do ambiente e atividades de motivação	-	Necessidade e parcerias de	

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANEXO I da Portaria SES nº 778/2020

O que	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa	Protocolo
Utilizar o refeitório apenas 20% da capacidade	Instituição com a	No retorno das atividades presenciais, durante o ano letivo	Equipe gestora	Demarcação de lugar	Sem custo	

OBS: Cada criança irá trazer seu lanche.

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR ANEXO II da Portaria SES nº 778/2020

O que	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa	Protocolo
Conscientização dos pais e responsáveis quanto à utilização do transporte escolar	Secretaria Municipal de Educação de Doutor Pedrinho e	Antes do retorno das atividades	Secretaria Municipal de Educação de Doutor Pedrinho e	Realizar campanha de orientação para uso do transporte próprio, recomendações	Sem custo	



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

participarem das atividades presencialmente				disposição para resolver possíveis dificuldades. O contato será feito através do telefone, whatsapp, redes sociais e presencialmente, se for o caso (respeitando as regras de proteção e distanciamento social)		
Divulgar amplamente, para toda a comunidade os projetos a serem realizados a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Instituição	Durante o ano letivo	Equipe gestora,	Comunicação através de redes sociais (whatsapp, facebook,	Sem custo	
Estabelecer planejamento organizacional gradual, sendo 40% do total de inscritos	Instituição	Durante o ano letivo	Equipe gestora e pedagógica	Através de orientações legais tanto da Secretaria de Estado da Educação como	Necessidade de parceria	



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

PORQUÊ – DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

O que	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa	Protocolo
Assegurar o acesso e a permanência na instituição	Instituição	Durante o ano letivo	Equipe Gestora e Pedagógica	Através de metodologias inovadoras e o comprometimento de toda a comunidade	Sem custo	
Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das atividades presenciais	Instituição	Durante a construção do Plano de Contingência da unidade.	Equipe gestora	Elaborando um sistema de comunicação constante com a comunidade,, principalmente com os membros da Comissão Mantendo uma transparência no processo de elaboração e tomada de decisões. Utilizando as redes sociais.	Sem custo	
Assegurar as atividades conforme projeto executado	Na ferramenta Whatsapp	Durante o ano letivo	Equipe	Proporcionar formas de acessos às atividades remotas, whatsapp ou	Sem custo Parceria com a comunidade	
Orientar a realização das atividades não presenciais as crianças que, por determinado motivo, não	Instituição	Durante o ano	Equipe gestora e pedagógica	Frequente contato com, pais ou responsáveis, alertando sobre a necessidade da participação nas atividades colocando-se à	Sem custo Parceria com a comunidade	



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

garrafa de água		e	educadores	atividades presenciais		
Orientar quanto às medidas de distanciamento	Em todo ambiente da instituição	Permanente	Equipe Gestora e Pedagógica	Elaboração de cartazes educativos.	Recursos da PEAL	
Orientar ao não compartilhamento de material escolar	No ambiente da instituição	Permanente	Equipe gestora e pedagógica	Elaboração de cartazes educativos.	Material de papelaria. Gráfica Recursos da PEAL	
Higienização dos ambientes	Todos os ambientes utilizados	Permanente	Zeladora	Com produtos de limpeza, como hipoclorito de Sódio 0,1% ou outro desinfetante para este fim.	Material de higienização. Recursos da PEAL	
Higienizar superfícies de uso comum	Maçanetas das portas, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios sanitários	Uma vez a cada turno	Zeladora	Com álcool gel 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes similares.	Material de higienização. Recursos da PEAL	
Disponibilizar material para higiene (sabonete líquido e papel toalha)	Nos banheiros	Permanente	Zeladora	Manter abastecido o suporte de papel toalha e o dispenser de sabonete líquido	Papel toalha e sabonete líquido de acordo com a demanda. Recursos da PEAL	
Manter ambientes bem ventilados	Todos os ambientes utilizados	Quando estiverem sendo utilizados	Funcionário que estiver no ambiente (equipe gestora, etc)	Abrindo todas as janelas e se possível também as cortinas para facilitar a ventilação	Sem custo	



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

Demarcação de espaços evitando aglomerações	Pátios, banheiros, salas, recepção, refeitório, corredores	Permanente	Equipe Gestora e Pedagógica	Sinalização e avisos escritos nos locais citados	Fita para demarcação Recursos da PEAL
Medição de temperatura da comunidade escolar	Entrada	Diariamente	Equipe Gestora e Pedagógica	Controle de acesso. Caso a temperatura seja igual ou maior a 37,8°C, fazer os encaminhamentos necessários.	Necessário termômetro infravermelho (digital sem contato) A instituição já possui 1 unidade
Criança ou educador apresentou temperatura igual ou superior a 37,8°C	Ao acessar o ambiente escolar	Diariamente	Equipe gestora e Pedagógica	-Se for educador, afastá-lo imediatamente e encaminhá-lo ao Posto de Saúde. - Se for criança, isolá-la e comunicar os responsáveis para que venham buscá-la e dirigir-se ao Posto Médico. - Fazer o registro no "Boletim diário de ocorrências" (Anexo 1)	Sem custo
Isolamento de casos suspeitos	Ambiente específico para isolamento. (Sala de brinquedos)	Quando necessário até a chegada do responsável pelo aluno	Fabiane	Detecção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada.	Sem custo
Orientar que cada criança traga sua		Permanente	Equipe de	Avisar no retorno das	



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

ato					
Organização de escala de turmas atendidas, menor aglomeração	Instituição	Permanente	Coordenadora de atividades	Planilha de horários	Sem custo
Atualizar contatos de emergência	Instituição	No início da turma	Equipe Gestora e Pedagógica	Confirmação de contato existente e busca ativa.	Sem custo Whatsapp/contato telefônico
Regras de uso da máscara	Instituição	Permanente	Equipe Gestora e Pedagógica	Cartazes ilustrativos	Material de papelaria - Recursos da PEAL
Descarte correto de material contaminado	Nos ambientes da instituição	Permanente	Equipe gestora e pedagógica	Em lixeiras com tampa e pedal para abertura, para as salas e espaços comuns	De acordo com a demanda. Recursos da PEAL
Disponibilizar álcool gel para higienização das mãos	Em lugares estratégicos. Nos dois corredores de acesso às salas e no refeitório	Permanente	Zeladores	Sinalização e avisos escritos nos locais citados. Manter os dosadores e "esguichos" abastecidos	2 dosadores de álcool gel (totens) A PEAL já possui número suficiente de "esguichos" Recursos da PEAL
Orientação quando a higienização das mãos de todos as crianças com álcool 70%	Entrada na sala, entradas no refeitório,	Permanente	Equipe gestora e pedagógica	Sinalização e avisos escritos nos locais citados. Material de papelaria/gráfica. As educadoras passarão nas mãos das crianças o álcool a cada 30 minutos	Recursos da PEAL



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará. A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

	Porque	O quê?	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa	Protocolo
Diretrizes sanitárias								
Diretrizes pedagógicas								
Diretrizes sanitárias para alimentação								

Ainda seguindo o que determina o Art. 4º e parágrafo Único da Portaria SES nº 778/2020 de 06 de outubro de 2020, **o retorno das atividades escolares presenciais no estado de SC obedecerá obrigatoriamente todas as diretrizes estabelecidas nos Cadernos de Diretrizes para o retorno às aulas**, no que couber a cada estabelecimento de ensino, como segue:

7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

<https://drive.google.com/file/d/13Jp13bInU3Do59Sk08xlQLl2LUcc5rj8/view?usp=sharing>

PORQUÊ – DIRETRIZES SANITÁRIAS

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa	Protocolo
-------	------	--------	------	------	--------------	-----------



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

RECUPERAÇÃO		sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção	
-------------	--	--	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19. Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus Planos de Contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas. Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) o da **Unidade de Gestão Operacional**, diferenciada do "normal" sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do Plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) o do **Sistema de Vigilância e Comunicação**, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este Plano de Contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia,	



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

específico de atuação.

d) Formação de Comitê para a elaboração do plano de contingência, baseado no plano de contingência municipal, para posterior aprovação;

e) O número de salas é suficiente para o retorno gradativo proposto pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, considerando o número de crianças que retornam é de 40% do total de inscritos e respeitando as diretrizes sanitárias;

f) Levantamento junto aos pais, com a assinatura do termo de compromisso, autorizando a participação da criança;

g) Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde no monitoramento diário da evolução ou não, dos casos da COVID 19 e apoio necessário para gerir e lidar com eventuais casos de suspeitos, restringindo situações de contágio;

h) Equipe de pessoas responsáveis pela limpeza composta por uma zeladora;

i) Equipe gestora e administrativa composta por três pessoas;

Capacidades a instalar

a) orientação para a equipe gestora que irá atuar diretamente no atendimento as crianças.

b) orientação para os funcionários envolvidos com a limpeza dos ambientes, conforme diretrizes sanitárias.

c) orientação para a comunidade (crianças e familiares) nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança; regras de distanciamento social; etc.

d) Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;

e) Identificar possíveis grupos de risco dentro da comunidade: através de formulário a ser preenchido pelos pais e responsáveis

f) Designar funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas pelas diretrizes sanitárias.

g) Disponibilizar e exigir que todos os funcionários e prestadores de serviço utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento.



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

5.3. VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais as Instituições de Ensino acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, por meio de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, entre outros) ou mediados (toque em superfícies infectadas, entre outros, seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de "fake news" e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) surgimento de agravos e doenças psicossociais decorrentes da pandemia da COVID 19.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial com organizações representativas do município de Doutor Pedrinho, de diferentes segmentos: Educação, Saúde, Defesa Civil, entre outros.
- b) Criação de um Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais com as referidas instituições para planejamento e estudo das diretrizes estaduais, Plano de Contingência Municipal e futuras ações;
- c) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50% a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados. Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças: a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que: a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica); b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo; c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco; d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise; e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar; f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que sucederem-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

Diariamente a Secretaria Municipal da Saúde pública um boletim com a atualização dos casos de Covid-19, identificando qual o número de casos de acordo com sua localização (bairros) desta forma a instituição pode reforçar sua vigilância quanto às possibilidades de contágio em decorrência de casos suspeitos ou confirmados no seu entorno. A Peal localiza-se na entrada do Bairro Nova Rodeio de Doutor Pedrinho á 7 km do posto de saúde

5.2. AMEAÇA(S)

A principal ameaça a que o Plano de Contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus Sars-Cov-2, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre por meio de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais, entre outros, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes. Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade peal nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este Plano de Contingência foi elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID-19, em todas as Instituições Educacionais/Assistenciais do município de Doutor Pedrinho, tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal.

5.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A área total da PEAL é de 500 m². Possui o espaço físico dividido da seguinte maneira:

		Tipo de ambiente	Área (m ²)
1	Sala	Sala	45
1	Sala	Sala	45
15	Cozinha	Cozinha para uso dos educadores	25
2	Banheiros	Banheiro (masculino) (Feminino)	7
1	Varanda	Espaço utilizado como refeitório	50

No espaço externo existe parquinho, área na grama para prática de esportes e brincadeiras, área para piscina, horta para desenvolvimento de projeto com crianças. Todos os ambientes são utilizados no período vespertino mas em dias alternados conforme as atividades e planejamentos propostos para cada dia.

O acesso para as crianças é através de um portão frontal (1,50 m de largura) localizada no espaço que corresponde a entrada principal. O atendimento aos pais e comunidade é feito em ambiente diferenciado ao acesso das crianças.

O acesso de pessoas externas à instituição pode ser através do estacionamento que existe na lateral da instituição.



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade na qual a peal atende e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com crianças, equipe de educadores) e externa (com pais e/ou outros familiares dos crianças, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da instituição Peal e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa/assistencial, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento as crianças;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU da Secretaria Municipal de Educação de Doutor Pedrinho obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

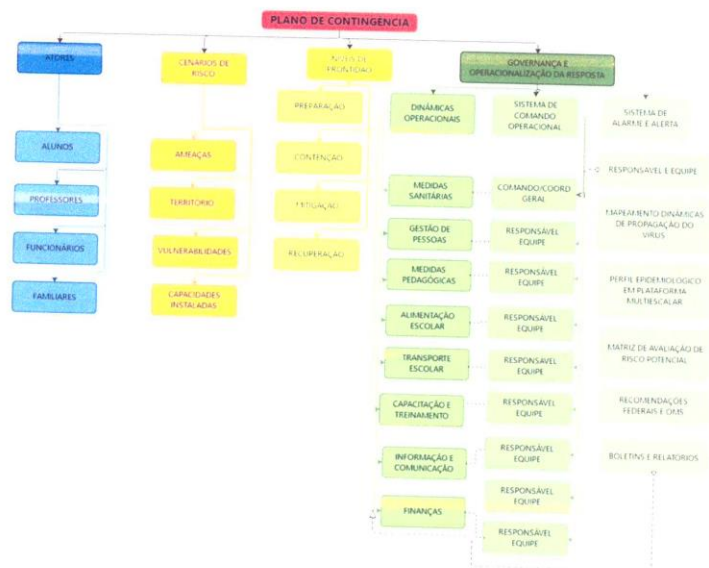


Figura 1

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: Todas as crianças inscritas na Peal juntamente com seus familiares e Equipe de educadoras e administrativo da Peal de Doutor Pedrinho.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança na Peal, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria Municipal de Educação de Benedito Novo, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) ser uma nova doença que afeta a população;
- b) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica "doenças infecciosas virais" (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a "Operação COVID-19 SC". No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

CAMILA I. PERSUHN

Educadora

DANIELA ERICA C. PANOCH

Representante Pais

ROSELI CEFALI ROEDER

Representante Pais

VILDES PERSUHN

Zeladora



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

Este de Plano de Contingência foi elaborado pela PEAL visando cumprir as normas de segurança e higiene das crianças, tendo em vista a necessidade da criança frequentar a instituição PEAL para fins de socialização gerando menos impacto psicológico gerado pela Pandemia.

JOEL EDIR PERSUHN

Presidente Conselho Curador

CHARLES N. NEUMANN

Vice presidente Conselho Curador

ADRIEL Y. K. SPIESS

Tesoureiro

MARLI B. GUETHS

Vice tesoureira

ADRIANA H. PERSUHN

Secretária

CRISTIANE P. SCHMIDT

Vice Secretária

HARTWIG PERSUHN

Conselheiro

ALTAIR JENSEN

Conselheiro

LEOMAR SPIESS

Conselheiro

VERA LÚCIA BAHR SPIESS

ADMINISTRADORA PEAL DOUTOR PEDRINHO

FABIANE C. M. SCHUTZE

Coordenadora de atividades



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	10
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	10
4. OBJETIVOS	10
5. CENÁRIO DE RISCO	12
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	17
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	18



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MSc. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

2



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

PLANO DE CONTINGÊNCIA PEAL

Prevenção, monitoramento e controle da
Disseminação da COVID – 19 nos
Estabelecimentos dos diversos níveis de
Educação/ Assistência Social

PEAL – Doutor Pedrinho



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

Benedito Novo, 04 de novembro de 2020

Ào

Comitê de Contingenciamento de Doutor Pedrinho

Ref. Apresentação Plano de Contingenciamento Peal Doutor Pedrinho

A Peal Associação dos Programas Educacionais e Assistenciais com sede à rua Navegantes nº 93 Bairro Nova Rodeio, C.N.P.J 08.889.308/0004-94 na cidade de Doutor Pedrinho, vem requerer respeitosamente vossa apreciação do plano de contingencia da unidade para fins de retorno gradual com crianças para atividade presenciais.
Arquivo entregue neste comitê impresso

Certos do deferimento do pedido, aguardamos autorização.

Atenciosamente

Vera I. B. Spiess
Administradora Peal Doutor Pedrinho



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

Eu, devidamente qualificado abaixo, na condição de servidor privado profissional da Rede Privada de Ensino, atesto, para os devidos fins, que faço parte de grupo de risco (COVID-19), conforme declaro a seguir.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura Servidor Requerente

Servidor Requerente: _____
CPF: _____
Matrícula: _____
Cargo-Função: _____
Local de Trabalho: _____
Tem mais de sessenta anos? () Sim () Não
Está grávida? () Sim () Não
Tem doenças respiratórias? () Sim () Não
Tem diabetes? () Sim () Não
Sofre de alguma doença crônica? () Sim () Não
Quais: _____
Faz uso de imunossupressores? () Sim () Não
Quais: _____



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

Doutor Pedrinho, ____/____/2020

Assinatura do Responsável

Doutor Pedrinho, 11 de novembro de 2020.

ANEXO 5

AUTO DECLARAÇÃO DE SERVIDOR – GRUPO DE RISCO – NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)

PEAL - Programa Espaço Alternativo
Rua Navegantes – 93 Nova Rodeio – Doutor Pedrinho/SC
CNPJ. 08.889.308/0004-94 - Fone: (47) 3385-0297 // e-mail: peal.bn@meuc.org.br



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

que, neste momento, as atividades serão ofertadas presenciais e não presenciais, simultaneamente, a criança poderá se adequar conforme a escolha;

DECLARO que a criança **FREQUENTARÁ** as atividades presenciais conforme organização definida pela equipe gestora da Instituição e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital (grupo waths pais), comprometendo-me com a realização das mesmas.

DECLARO que a criança **NÃO FREQUENTARÁ** às atividades presenciais e estou ciente das obrigações, no tocante ao cumprimento das atividades, seja em meio digital ou impresso, comprometendo-me com a realização das mesmas, opto em continuar apenas com o Regime Não Presencial de Atividades, conforme inciso IV do artigo 1º da Portaria SES/SED 778/2020. Da mesma forma, comprometo-me em manter os dados da criança atualizados na Instituição de Ensino.

Da mesma forma, comprometo-me em manter os dados do estudante atualizados na Instituição de Ensino.

Declaro estar CIENTE:

a. Do conteúdo do PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL;

b. Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e higienização das mãos;

c. De que as atividades presenciais poderão ser ofertadas em forma de revezamento, em dias e horários preestabelecidos, devendo o estudante frequentar as atividades conforme os dias/horários determinados;

d. De que em caso de contágio de alguém que resida com o estudante, o responsável se compromete em comunicar a Instituição de Ensino e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica;

e. De que o estudante somente frequentará as atividades presenciais caso não tenha apresentado, nos últimos 14 dias, sintomas de contaminação, tais como: febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo Coronavírus.



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO – Criança inscrita

TERMO DE COMPROMISSO DE PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO

(preencher de forma legível)

<i>Nome da instituição de ensino:</i>	
DADOS DA CRIANÇA	
<i>Nome completo do estudante:</i>	
<i>Ano/turma:</i>	
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
<i>Nome completo:</i>	
<i>Grau de parentesco:</i>	<i>RG ou CPF:</i>
CONTATOS	
<i>Telefone fixo:</i>	<i>Celular/WhatsApp:</i>

DECLARO, eu, responsável legal pelo criança supracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia da COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do Coronavírus e do que está acontecendo em âmbito mundial, nacional, e especialmente no município de Benedito Novo e Estado de Santa Catarina.

DECLARO que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às atividades presenciais, bem como, estou ciente de todas as medidas e protocolos adotados pela PEAL, em relação ao retorno das atividades presenciais. DECLARO que estou ciente de



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

Pelo presente TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020, os representantes da Comissão Escolar da unidade/estabelecimento de ensino acima identificados DECLARAM:

A) estarem cientes de todas as medidas e os protocolos de retorno às aulas presenciais no Estado de Santa Catarina, notadamente as Diretrizes para o Retorno às Aulas[1], a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, a Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020 e os Planos de Contingência Estadual e Municipal para a Educação;

B) que a elaboração do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UNIDADE ESCOLAR segue o que preconiza o Art. 2º da Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750/2020 2020, bem como às medidas e aos protocolos referidos do item supra;

C) que a unidade/estabelecimento de ensino deverá manter em sua sede o PLANO DE CONTINGÊNCIA sempre atualizado, estando ciente de que em qualquer momento poderá haver fiscalização pelos órgãos competentes, nos termos da Portaria Conjunta SES/SED 778/2020, sujeitando a(o) unidade/estabelecimento e os signatários às penalidades previstas na legislação sanitária, que incluem multa e eventual interdição, sem prejuízo da eventual incidência da legislação penal (art. 268, CP).

Por ser expressão da verdade, estando de acordo com este Termo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais.

Doutor Pedrinho, 11 de novembro de 2020.

Representante Gestor / Coordenador
(nome e assinatura)

Representante educadores
(nome e assinatura)

Representante das Famílias
(nome e assinatura)

Representante das Famílias
(nome e assinatura)

ANEXO 4



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

ANEXO 3

MODELO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - INSTITUIÇÃO DE ENSINO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

(para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020)

1. UNIDADE/ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

Nome/Razão Social: PEAL ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS

Endereço: RUA NAVEGANTES,93 - NOVA RODEIO – DOUTOR PEDRINHO

Se Pública:

Nome do(a) Diretor(a): _____

CPF do(a) Diretor(a): _____

Se Privada:

CNPJ: 08.889.308/0003-03

Nome do Responsável Legal: JOEL EDIR PERSUHN

CPF do Responsável Legal: 008.026.819-64

Nome do Responsável Legal: VERA L. B. SPIESS

CPF do Responsável Legal: 776.784.009-34

2. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DA UNIDADE

Composição da Comissão Escolar, nos termos da Portaria Conjunto SED/SES/DCSC nº 750/2020:

A) Representante Gestor: Vera l. B. Spiess

B) Representante do Quadro de Professores: Fabiane C. M. Schutze

D) Representante das Famílias das crianças: Daniela Panoch e Roseli Roeder

3. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

	ofertadas	
	Quantidade de certificados	
	Quantidade de material elaborado	

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	RESOLUÇÃO	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS				
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				

4 SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO: _____



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

ANEXO 2

MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE ____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos: Servidores envolvidos: Estudantes envolvidos: Atendimentos realizados com professores: Atendimentos realizados com servidores: Atendimentos realizados com estudantes: Atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	Quantidade de treinamentos oferecidos Quantidade de professores capacitados Quantidade de servidores em simulados Quantidade de horas de capacitação ofertadas % de aproveitamento das capacitações	



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

ANEXO 1

MODELO BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE Nº _____

DIA: ____/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico, Necessidade de isolamento social, Apoio psicológico, Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: _____



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do Anexo 1.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade semanal serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado Anexo 2.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste Plano de Contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

7.4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) A Peal iniciará com 40% das crianças inscritas, duas vezes por semana aumentando a quantidade de dias conforme liberações governamentais.
- b) Tem como objetivo resgatar a convivência social oportunizando um ambiente acolhedor para a diminuição do stress emocional causado nas crianças no período da pandemia.
- c) A era digital se fortaleceu de forma grandiosa durante o tempo de pandemia vigente, proporcionando o contato com famílias via grupo de wathsap, mas percebemos os malefícios causado nas crianças pela falta de interatividade presencial com os amigos e equipe de educadores da peal.



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

7.3. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO

Tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) o perfil epidemiológico na plataforma multiescalar territorial;
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional escolares;
- c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas em escolas.

Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o Plano de Contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais. Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pela **Unidade de Gestão Operacional**.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

de contágio preconizadas.					
Realizar o levantamento dos EPIs e EPCs necessários para a execução do Plano de Contingência	Na instituição	Juntamente com a elaboração deste plano de contingência	Equipe gestora	Definir quantidades necessárias e buscar recursos para sua aquisição.	De acordo com a necessidade
Aquisição de álcool 70%, álcool gel e materiais sanitizantes	Na instituição	Juntamente com a elaboração deste plano de contingência	Equipe gestora	Definir quantidades necessárias e buscar recursos para sua aquisição.	A Peal já disponibiliza destes materiais

7.1.9 Portaria Conjunta SES/SED nº750 de 25 de setembro de 2020

https://www.sc.gov.br/images/Portaria_750_-_educa%C3%A7%C3%A3o_-_Plano_de_Conting%C3%Aancia_1.pdf

7.1.10 Portaria Conjunta SES/SED nº778 de 06 de outubro de 2020

https://www.sc.gov.br/images/Portaria_Conjunta_SES_SED_778_-_retorno_das_atividades_escolares.pdf

7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL

O Município de Doutor Pedrinho adota para acompanhar a execução do Plano a seguinte Unidade de Gestão Operacional:

Comando – Vera L. B. Spiess – Waths -992173996

Dinâmicas Sanitárias e Pedagógicas – Fabiane C. M. Schutze Waths 92741611

Dinâmicas de alimentação e comunicação – Camila I. Persuhn – Waths 91867587

*Sistema de Comando Operacional é um termo adotado pela Defesa Civil, já a Unidade de Gestão Operacional é um termo adaptado para as instituições de ensino.



"Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola".

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

O que	Onde	Quando	Quem	Como
Promover a ideia de transparência da informação.	Instituição	Antes da retomada das aulas, durante o período de retorno até a normalidade.	Equipe gestora	Através das redes sociais das quais a instituição faz uso (facebook da escola, grupos de whatsapp) e também, utilizar as redes sociais utilizadas pela prefeitura municipal. Defendendo a possibilidade de que cada um tenha acesso à informação validada e, mesmo assim, submetendo-a à crítica, simultaneamente, combatendo fake news e notícias de natureza especulativa variada. Divulgando somente informações oficiais e de fontes confiáveis.

7.1.8 DAOP FINANÇAS

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view>

O que	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa	Protocolo
Avaliar, para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção	Na instituição	Juntamente com a elaboração deste plano de contingência	Equipe gestora e conselho curador	Identificar e buscar fontes de recursos com comunidade local, pais de crianças e parcerias com empresa locais.	De acordo com as demandas apontadas nas diferentes diretrizes e protocolos.	

				deve ser considerado um caso suspeito e deve ser encaminhado ao Posto de Saúde mais próximo.	
Orientar os profissionais da educação identificados como casos suspeitos de COVID-19	Instituição	Sempre que for detectado sintomas (febre acima de 37,8)	Equipe gestora	O educador será orientado a: buscar uma Unidade de Saúde Serão seguidas as diretrizes impostas pela unidade de saúde.	Sem custo
Acolhimento e apoio psicossocial	Instituição	Ao recomeçar as atividades e durante o retorno	Equipe gestora e pedagógica	Preparar um ambiente acolhedor para as crianças com realização de atividades motivacionais.	Buscar parcerias e verificar necessidade de recursos

7.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbnAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

O que	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa	Protocolo
Orientação para os funcionários envolvidos com a limpeza dos ambientes, conforme diretrizes sanitárias.	Na instituição	Durante o retorno das atividades presenciais	Profissionais da saúde	Presencialmente, considerando que os funcionários já estarão presentes na instituição	Buscar parcerias e verificar necessidade de recursos	

7.1.7 DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO